## ATA DA REUNIÃO DE 14/09/2018

# CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 13/2018 da reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2018, iniciada às 14:30 horas e concluída às 18:30

#### ORDEM DO DIA

## REUNIÃO DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

- 1 APROVAÇÃO DA ATA N.º 12 DE 27 DE JULHO DE 2018.
- 2 PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

#### 3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Guarda Nacional Republicana;
- b) Aprovação das minutas dos Protocolos de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, Capinha e Enxames;
- c) Aprovação das minutas dos Protocolos a celebrar entre o Município do Fundão e Diversas Entidades, no âmbito da cedência de veículos;
- d) Atribuição de subsídio IEEE Universidade da Beira Interior Student Branch;
- e) Atribuição de subsídio Centro Social da Torre;
- f) Atribuição de subsídio ADCRAJ Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Aldeia de Joanes;
- g) Atribuição de subsídio Associação dos Amigos dos Automóveis Antigos do Fundão;
- h) FZA 2018 (Fundo de Zona Antiga do Fundão) e FRA 2018 (Fundo de Regeneração de Alpedrinha;
- i) Reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Sociedade Empresa Martins, Agência de Viagens e Turismo, Lda. – aprovação definitiva;
- j) Ação Social Escolar Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo;
- k) Ação Social Escolar Programa de Comparticipação das Fichas de Trabalho aos alunos do 1.º Ciclo;
- Auxílios Económicos aos Bombeiros Voluntários do Fundão (ano letivo 2018-2019) para aquisição de manuais escolares;
- m) Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes do Ensino Superior;
- n) Aprovação das "Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão";
- o) Aprovação das "Normas de Participação no Concurso de Poesia Albano Martins 4.º Concurso de Poesia";

- p) Aprovação das "Normas de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e de Espaços de Venda do Artesanato do Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância na Freguesia de Alpedrinha";
- q) Atribuição de dois lugares de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência
  Fisio Beira, Fisioterapia e Terapias Complementares, Unipessoal, Lda.;
- r) Empreitada de obras públicas: "Reabilitação e Modernização dos Edifícios do Complexo da Escola Secundária do Fundão" aprovação do auto de consignação.

#### 4 - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Maria de Lurdes Reis Caroço Ascenção vistoria prévia a edificação com infiltrações;
- b) Luís Gonçalo Mendes Santos vistoria prévia a edifício em estado de ruína;
- c) Junta de Freguesia de Bogas de Cima vistoria prévia a edifício em estado de ruína;
- d) Belmira Boavida Fernandes vistoria prévia a edifício em estado de ruína;
- e) Carlos Alberto de Carvalho Garcia vistoria prévia a edifício em estado de ruína;
- f) Luís Diamantino Alves vistoria prévia a edifício em estado de ruína;
- g) Maria Odete Sousa Duarte vistoria prévia resultante de queixa;
- h) Fernando Ribeiro da Cruz compropriedade;
- i) José Luís Fernandes Lusio compropriedade;
- j) Lúcia Zita Dias dos Santos compropriedade;
- k) Dora Raquel Gonçalves de Brito compropriedade;
- l) Maria dos Prazeres Mendes Gomes compropriedade;
- m) Tadeu Marcelo Baptista Barata compropriedade P. 327/18;
- n) Tadeu Marcelo Baptista Barata compropriedade P. 328/18;
- o) Paulo António Faísca de Jesus e outra compropriedade;
- p) Joaquim José Mendes dos Santos construção de arrecadação agrícola e telheiro para alfaias agrícolas;
- q) João Pedro Gonçalves Gadanho ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- r) Cidália de Jesus Reis Carvalho Figueiredo construção de habitação unifamiliar;
- s) José Maraver Cortez alteração ao uso de armazém existente;
- t) Maria Irene Ferrolho Mendes Wendel alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar;

- u) LAR-ERPI Centro de Dia de Atalaia do Campo alteração e ampliação de habitação unifamiliar;
- v) João Paulico da Clara construção de habitação unifamiliar;
- w) Manuel Augusto Belo Leal construção de habitação unifamiliar;
- x) Luís Miguel dos Santos da Costa construção de habitação unifamiliar;
- y) Micael Godinho de Oliveira legalização da alteração de habitação unifamiliar e anexos;
- z) Ana Rita Gaio Marques construção de edificação destinada a estacionamento e arrumos;
- aa) H. Milheiro Investimentos Imobiliários, Lda. alteração de habitação bifamiliar para habitação unifamiliar;
- bb) HVCZ Ventures, Lda. ampliação de unidade agrícola;
- cc) Joaquim Bartolomeu Ferreira Vicente execução de serventia carral;
- dd) Isabel Maria Fragoso Carrelhas de Almeida habitação unifamiliar;
- ee) Construções José M.A. Reis, Lda. construção de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- ff) Vítor Manuel Carvalho Pires reabilitação e ampliação de edificação;
- gg) José Anselmo Alexandre legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar;
- hh) Joaquim Carvalho Caria moradia unifamiliar;
- ii) João José Esteves Melfe ampliação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas;
- jj) VODAFONE PORTUGAL, Comunicações Pessoais, SA construção de infraestruturas;
- kk) NOS COMUNICAÇÕES, SA, receção provisória das obras de urbanização;
- ll) HABIFUNDÃO CONSTRUÇÕES, Lda. receção definitiva das obras de urbanização;
- mm) EMPATHY & WISDOM UNIPESSOAL, LDA. redução do valor de taxas;
- nn) Centro de Dia de Atalaia do Campo redução do valor de taxas;
- oo) Ana Paula Robalo de Carvalho Dias redução do pagamento de taxas;
- pp) Associação de Bogas do Meio isenção de taxas;
- qq) Helena da Conceição Clemente prorrogação de prazo;
- rr) Maria Helena Morgadinho Dias prorrogação de prazo;
- ss) Francisco dos Santos Jacinto e outro prorrogação de prazo;

- tt) Congela da Gardunha, Unipessoal, Lda. alteração à solução urbanística;
- uu) Avó Nanda, Lda. legalização da ampliação de instalações para confeção e fornecimento de refeições;
- vv) José Manuel Rodrigues Fortunato arranjos exteriores, muros, piscina e anexos;
- ww) Município do Fundão instalação de ETAR Compacta;
- xx) Empreitada de "Construção e Ampliação das Infraestruturas da Zona Industrial do Fundão" listagem de erros e omissões ratificação de despacho.

#### 5 - INFORMAÇÕES:

- a) Protocolo de Cedência de Viaturas para transporte de passageiros à ARSC, IP para serem utilizadas pelo Centro de Saúde do Fundão;
- b) Balancete do dia 10 de setembro de 2018.

## ATA N.º 13/2018

Aos catorze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade do Fundão, no "Salão Nobre" do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, e com as presenças do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira e Eng.º Paulo Manuel Pires Águas.

De seguida, em virtude do pedido de renúncia ao mandato de Vereador apresentado pelo Senhor Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas, e em conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de dezembro e pela Lei Orgânica n.º1/2011, de 30 de novembro, tomou posse do lugar de Vereador deste Executivo o Senhor Professor Sérgio Miguel Cardoso Mendes.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente justificou a ausência da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Coelho Duarte e declarou aberta a reunião.

## 1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 12

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de julho do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por maioria e assinada nos termos da lei.

Absteve-se o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

## 2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção, dando conhecimento, que na sequência do pedido de renúncia ao mandato de Vereador apresentado pelo Senhor Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas, iria tomar posse, em sua substituição, o Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes. Desejou-lhe as melhores felicidades, e que, "se sinta bem neste cargo de grande responsabilidade, tendo em vista aquilo que é a atribuição do Órgão". Pediu aos serviços, tal como foi feito no início do mandato, que lhe fosse facultado, para conhecimento e eventualmente colocar questões e duvidas, toda a legislação base sobre as responsabilidades do cargo de Vereador.

Prosseguindo, o Senhor Presidente fez uma resenha do funcionamento do Órgão. Referiu-se à realização das Reuniões de Câmara, às segundas e quartas sextas-feiras de cada mês, sendo privada a primeira e publica a segunda, em que os munícipes poderão estar presentes e intervir, se assim o entenderem. Relativamente à documentação, a mesma é disponibilizada aos Senhores Vereadores, nos dois dias que antecedem a reunião, através do envio, via mail, do respetivo Link. Disse que o Presidente e os restantes membros do Executivo estarão sempre disponíveis para prestarem informação relativamente a qualquer ponto e tirarem dúvidas, modelo de funcionamento, que muitas vezes ajuda na preparação, e até melhorar o que se venha a decidir.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Agradeceu a oportunidade de estar neste Executivo e que podiam contar com a sua colaboração. "Quem me conhece sabe perfeitamente que não tenho por hábito criticar por criticar, tenho por hábito apresentar o meu ponto de vista. Eu tenho a perfeita noção de que apesar de ser eleito pelo Partido Socialista, tenho o meu ponto de vista, no entanto também sei que há determinados valores, a questão da esquerda e da direita, eu tenho essa perceção, e esse ponto de vista eu procuro trazê-lo para aqui e discuti-lo aqui. Qualquer proposta que eu vá fazer,

e isso é um ponto de honra, fá-la-ei sempre na perspetiva construtiva, e dentro do possível, eu irei sempre apresentar uma sugestão, poderá ser do agrado de todos ou não, mas isso, o normal decorrer das reuniões, o demonstrará".

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Disse que todas as propostas e sugestões serão sempre bem-vindas e discutidas, para posteriormente se decidir sobre as mesmas. Aproveitou para dar conta que a Sessão da Assembleia Municipal está agendada para dia 28 de setembro, data coincidente com a Reunião de Câmara, razão pela qual, poderá ser necessário antecipar a sua realização.

Prosseguindo, prestou algumas informações.

Referiu-se ao ato oficial de abertura do Ano Letivo, este ano, por razões obvias, na Escola Secundária do Fundão, que iniciou com normalidade, estando asseguradas todas as condições de equipamentos, recursos humanos e logística, aos cerca de três mil alunos dos diferentes níveis de ensino.

Referiu igualmente que tinha tido uma reunião com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre o Processo de Descentralização, que mostrou vontade de propor no âmbito da Assembleia Municipal um debate sobre esta questão. Recordou que ele mesmo já tinha manifestado a vontade de ser feita uma reflexão relativamente a este processo, mas também entende que o momento não será o mais adequado, e que o mais sensato será esperar pelos Regulamentos para se fazer uma análise de forma aprofundada, porque o que interessa ao Município é poder gradualmente ir aceitando as diferentes competências.

Relativamente às obras da Escola Secundária do Fundão, deu conhecimento que o Visto do Tribunal de Contas tinha dado entrada na Câmara Municipal no dia 10 de setembro, e que nas previsões dos Serviços Municipais tinha atrasado sensivelmente um mês, porque o Tribunal tinha solicitado elementos sobre a reprogramação temporal no âmbito da respetiva candidatura. Deixou uma nota de agradecimento ao Agrupamento na organização da obra, dividida basicamente em dois grandes blocos, Escola João Franco e Escola Secundária, e também na reorganização da Escola, conseguindo-se que praticamente todas as turmas da Escola João Franco fossem "realojadas" na Escola Secundária. Ficou muito satisfeito pelo facto de os alunos não terem que ficar em "contentores", o que é sempre uma situação muito desagradável para os alunos em termos da qualidade de ensino, conseguindo-se com a Escola Secundária encontrar uma solução, a de ter dois espaços contíguos à Escola, em que as salas têm qualidade e todas as condições. "Hoje até me referiram duas ou três turmas que possam estar a utilizar, de forma rotativa esse espaço, neste caso, alunos do décimo segundo ano. Temos aqui um modelo de

acompanhamento quase semanal que vai acontecer relativamente a todo este processo, com flexibilidade para o irmos avaliando, e se virmos, que qualquer circunstância, seja o realojamento ou a reorganização de serviços e de aulas na Escola Secundária, não for a melhor, deve ser alterada ou ajustada. Esta foi a solução que considerámos com a Direção da Escola, a mais conveniente, mas nestas questões é necessário acompanhamento e flexibilidade, porque estamos a falar de uma intervenção que vai abranger praticamente dois anos letivos, por isso obviamente teremos que fazer mais que uma vez ajustes àquilo que é o programa/cronograma da obra".

Prosseguindo, deu conta do evento "Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância – 2018" em Alpedrinha, e da sua abertura oficial, no dia de hoje, pelas dezanove horas e também do início da Festividade de Santa Luzia, que como é habitual, o Executivo assiste à Missa Campal pelas 11:30 Horas, no dia 15, e pelas 09:30, na Praça do Município o momento de evocação do Feriado Municipal, "para que a própria cidade se vá relembrando que há de facto um Feriado Municipal, que coincide com as Festividades de Santa Luzia, e talvez até esfriar algumas vontades, que de vez em quando se vão manifestando de que o Feriado Municipal deveria eventualmente não ser no dia da Santa Luzia, e ser por exemplo no Dia do Concelho, o posicionamento do Executivo é muito claro, e enquanto estivermos nestas funções a data do Feriado Municipal é intocável".

Prosseguindo a sua intervenção, deu conhecimento que o Município do Fundão e o Ministério da Saúde, iriam proceder à assinatura, no dia 18 de setembro, de um Protocolo no âmbito da Saúde Oral "Saúde Oral para Todos", e que tem como objetivo a criação de um Gabinete de Saúde Oral de Natureza Pública, a funcionar no Centro de Saúde do Fundão, ajudando deste modo, a que os cuidados de saúde oral sejam mais acessíveis a todas as camadas da população. Disse que com este Protocolo, e a entrega das duas viaturas ao Centro de Saúde do Fundão, o Município continua a colaborar de uma forma bastante direta com o Sistema de Saúde, reforçando os cuidados de proximidade à população do Concelho do Fundão, e agora também na Saúde Oral que, como se sabe, não chega a todos os cidadãos da mesma maneira. "Quisemos também ser financiadores do que possa ser um Gabinete de Saúde Oral de natureza pública, a funcionar no Centro de Saúde do Fundão, e que isso também torne os cuidados de Saúde Oral mais acessíveis a todas as camadas da população".

Ainda no âmbito das questões da saúde, lembrou a greve dos Enfermeiros com grande implicação na região da Cova da Beira. Disse que tinha recebido no Município o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses que apresentaram o seu caderno reivindicativo que passa muitíssimo

por algo, já por si reiteradamente manifestado, que para além do problema endémico da falta de Médicos, há também um problema que começa a ser crónico, e que se prende com a falta de Enfermeiros. Disse que os Enfermeiros referiram, e em particular no Hospital do Fundão, que há uma sobrecarga de trabalho e também a questão das quarenta horas, que não foi devidamente compensada em termos profissionais. Lembrou que há concursos a decorrer, promessas de entrada, no entanto a situação é complexa, porque, como se sabe, hoje em dia não é sinónimo de ocupação de lugar, o facto de se abrirem concursos, porque um dos últimos na área da enfermagem durou dois anos e meio até estar concluído, o que para a situação atual, é dramático. Relativamente à colocação de Médicos, do concurso que houve, a informação que tem, é que foram colocados dois no Fundão, e que há uma terceira que neste momento está com imensa vontade de ficar no Fundão, mas que foi colocada na Guarda, e que se está a tentar ver a possibilidade de ficar no Fundão. "Em ambas as vertentes iremos estar permanentemente a pressionar esta questão de lutarmos para que os profissionais venham para o Concelho do Fundão". Referiu ainda que relativamente aos Cuidados Continuados no antigo Hospital do Fundão, esta Câmara Municipal tem estado a trabalhar com a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, que tem havido muitos contactos e várias reuniões, mas que ainda falta afinar algumas questões, porque a recuperação do antigo Hospital e a existência dessas valências, é uma das questões mais relevantes do ponto de vista daquilo que é a nossa existência no Município".

Continuando a sua intervenção, deu ainda conta de alguns eventos, nomeadamente; Dia 30 de setembro, realização de uma prova de Cicloturismo o "Gran Fondo Aldeias do Xisto" que junta centenas de ciclistas num percurso bastante estruturado; Dia 21 de setembro, participação num Seminário sobre a Igualdade de Género, na UBI; Dia 26 de setembro entrega dos Prémios Europeus de Promoção Empresarial; Dia 9 de outubro cerimónia de entrega dos Prémio RegioStars, em que o Município do Fundão é um dos vinte e um projetos finalistas em todo o espaço europeu, dos melhores projetos de aproveitamento de financiamentos comunitários.

Referiu ainda que o Município do Fundão tinha sido distinguido pelo Banco Santander com a "Distinção Mais Desenvolvimento do Interior", e que seria o Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas a receber o prémio na Feira Agrícola Agroglobal. Também no âmbito do Horizonte 2020 – Programa Quadro Comunitário de Investigação & Inovação, o Projeto MUV Fundão venceu o prémio Global Mobi Awards OK Teleseguros, na categoria da Cidadania.

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção, referindo-se novamente à questão dos incêndios florestais. Lembrou os protestos deste Município pelo facto dos apoios às infraestruturas públicas não serem de 100% para todos os municípios afetados e que tiveram

também alguns feridos, mas apenas de 60%. Disse que já tinha dado entrada na Câmara Municipal o Contrato de Financiamento oportunamente assinado, e aproveitou para referir que os caminhos rurais e florestais não são elegíveis no âmbito do Fundo de Emergência Municipal. "Vamos continuar a acompanhar e a prestar informações, se houver sobretudo alterações, relativamente a esta questão."

Relativamente a outros projetos, disse que alguns tinham avançado, nomeadamente com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente no que se refere às linhas de água, e aos trabalhos de limpeza que já tinham sido adjudicados e com o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas relativos às medidas de combate à erosão. Disse que está já em plena execução as faixas de combustível na Serra da Gardunha também com o ICNF. Informou que a candidatura feita à Linha de Crédito para o financiamento das despesas com redes secundárias das faixas de gestão de combustível ainda não tinha sido aprovada. Prosseguindo, e como já tinha referido anteriormente, disse que está já em fase de preparação o projeto de Regulamento para prejuízos até ao limite de quinhentos euros, uma vez que na Assembleia da República foi aprovado apoio para todos os proprietários agrícolas com prejuízos até mil euros, e como até ao dia de hoje, nada tinha mudado, este Município tomou esta iniciativa, Regulamento este que será presente à Sessão da Assembleia Municipal de setembro, cumprindo-se depois todos os formalismos legais para que até final do ano possa estar definitivamente aprovado.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Cumprimentou todos os presentes.

Deu as boas vindas ao Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes e manifestou a sua disponibilidade, para ajudar no que for possível, sublinhado o espírito coletivo e de cooperação que deverá sempre existir. Deixou também uma palavra ao Senhor Eng.º António Quelhas, "que é uma perda para este Órgão Executivo, não em detrimento do novo Vereador, mas que de facto trouxe inteligência e capacidade crítica a este Órgão. Muitas vezes divergimos, mas acho que de grosso modo o balanço é muito positivo daquilo que foi o seu contributo no plano político para o Município do Fundão, e por isso queria deixar este aspeto positivo, mas não deixo também de sublinhar o lado mais negativo que foi a decisão que ele tomou, que preteriu a sua eleição pelo povo do Fundão para se manter no órgão político partidário. Acho que é uma escolha infeliz, porque ao que parece ele é uma escolha, segundo aquilo que nós percebemos sobre as suas declarações, e por isso sublinho aqui este aspeto mais negativo que a política às vezes também comunica para o cidadão e eleitor, e que provoca esse afastamento entre o eleitorado e os eleitores, que se sentem defraudados com este tipo de decisões, quando vemos que foi de facto

uma opção que ele teve, manter-se num órgão partidário em detrimento de um Órgão de cidadania, que é o Município do Fundão".

Deixou uma nota de parabéns ao Clube Académico do Fundão pelo seu 42º aniversário. Aproveitou para realçar o trabalho desenvolvido diariamente por este Clube, com cerca de duzentos atletas fundamentalmente na área da formação, de grande importância para o Concelho do Fundão.

Usou da palavra o Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas.

Deu as boas vindas ao Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Prosseguindo, referiu-se a um artigo de opinião publicado na edição de 15 de agosto de 2018 do Jornal do Fundão intitulado "Incêndio da Gardunha: quase tudo por fazer um ano depois". Disse que não tinha gostado, a acrescentou, que quando "fazemos um artigo desta profundidade, deveríamos ter o cuidado de averiguar do ponto de vista técnico e do ponto de vista dos concursos e das propostas que saíram, o que é que está no contexto, e o ónus relativamente ao Fundão e a muitas outras cidades do país, que aparecem com um grande peso sobre os municípios. Custa-me, quando tecnicamente nós não deveríamos ter feito efetivamente quaisquer operações de florestação, e efetivamente, tecnicamente para incêndios do Verão, seria setembro a altura ideal para corte, por exemplo de folhosas". E continuou, "mas há mais questões, ainda não saiu nenhum programa de florestação, a medida de florestação é a medida 8.1 que ainda não saiu nenhuma em 2017 e 2018, temos agora uma medida 8.1.5 a decorrer até 12 de outubro, que é uma medida de intervenção em zonas em regeneração natural, com uma particularidade, para fogos com mais de três anos, portanto, eu gostava que tivéssemos sempre o cuidado quando estamos sobre a crítica, e que estamos efetivamente a criticar determinado tipo de processos, que verificássemos do ponto de vista técnico estas questões. Relativamente ao artigo publicado no Jornal do Fundão, custou-me ver de alguma forma uma transferência para o Executivo Municipal, alguma inércia sobre a Serra da Gardunha e outras regiões, não esquecendo obviamente que o Município é interlocutor de cerca de mil hectares, em cinco mil hectares da Serra da Gardunha ardidos, portanto não podemos esquecer também que a grande mancha é uma mancha privada, que tem que ter também um desempenho e obrigações importantes. Estamos a aguardar todas as ferramentas necessárias e a preparar todas as peças necessárias para assim que tenhamos meios de candidatura, termos tudo perfeitamente acondicionado e pronto a entrar. A única área que conseguimos candidatar à medida 8.1.5 (a dos 3 anos) é uma pequena área de cinquenta hectares na zona da Freguesia de Vale de Prazeres e Mata da Rainha, que em princípio conseguiremos submeter essa candidatura".

Usou da palavra o Senhor Presidente para se pronunciar sobre os Planos de Gestão Florestal. Disse que o Município está a apoiar três Planos para situações mais específicas, de modo a que quando abrir alguma medida possam ser candidatados, e em simultâneo, um Plano de Enquadramento Florestal mais abrangente para a Serra da Gardunha e para os perímetros florestais de Castelo Novo, Alcongosta e algumas zonas de Alpedrinha. Lembrou que o Município fez reuniões com o ICNF para que se possa trabalhar em parceria na área da reflorestação, porque pretendiam um padrão florestal com carvalhos, castanheiros, e em algumas zonas, até sobreiros, e assim conseguir-se alterar o padrão para uma plantação mais autóctone, como medronheiros e outra variedade de folhosas arbustivas que vão mais ao encontro do que se pretende, nomeadamente para a Serra da Gardunha. Quanto ao outro Plano mais vasto, há uma situação complexa, que se prende com o facto de 84% da Serra da Gardunha ser terreno privado, e como tal, é preciso encontrar instrumentos para resolver esta questão, porque se até final do ano não existir nenhuma ferramenta considerada adequada do ponto de vista da gestão florestal da Gardunha, o Município tem a intenção de avançar com o Fundo de Arrendamento a Longo Prazo, porque considera que nos próximo anos os terrenos privados irão sofrer um forte abandono, significando com isto, uma floresta ainda mais degradada, pelo que o Fundo de Arrendamento, devidamente regulamentado, pode ser uma forma de grande parte da gestão nas áreas protegidas, passe efetivamente para uma esfera de natureza mais pública, retirando-se obviamente as questões tradicionais, como os baldios, que são questões específicas, algumas delas seculares.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Cumprimentou todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção, desejando ao Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, as melhores felicidades. "Não fosse ele da minha inteira confiança quando o convidei para integrar a candidatura. Em relação ao Senhor Eng.º António Quelhas, agradecer-lhe sempre a disponibilidade que teve para comigo nas questões que sempre lhe solicitei de início de mandato, e ainda hoje o consultei, devido aos documentos que foram remetidos muito próximo da hora da reunião".

Em relação à questão político-partidária que o Senhor Vice-presidente referiu, disse apenas que "cada um varre à sua porta, e as decisões são pensadas e são comunicadas a quem de direito".

Sobre os assuntos do PAOD, referidos pelo Senhor Presidente, disse que os que mais preocupa os Senhores Vereadores da Oposição, é o arranque do Ano Letivo escolar, face às

obras, e neste sentido, perguntou ao Senhor Presidente, quando é que pretendia iniciar as obras do Agrupamento de Escolas do Fundão.

O Senhor Presidente respondeu que as obras estavam previstas começar após o Visto do Tribunal de Contas.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento questionou se o início das obras poderia colidir com o arranque do Ano Letivo.

O Senhor Presidente disse que podia colidir, que as obras foram adjudicadas no início do mês de julho, e que o visto do Tribunal de Contas demorou sensivelmente um mês e meio.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que obviamente a questão do Visto não estava nas mãos do Município, mas que em todo o caso o Município tem obras em estruturas que são espaços escolares, a começar no início do Ano Letivo, e que deveria sempre pautar-se por essa questão, ainda que face ao caderno que se impõe, iria em algum momento colidir com as aulas.

Disse que gostaria também de saber quais eram as soluções iniciais para "acomodar" o bom funcionamento das aulas, visto que para o Senhor Presidente o cenário dos contentores não era uma solução, porque, como disse, "contentores não me agrada porque a qualidade é a pior possível", mas mesmo assim questionou-o se tinha ponderado esta solução, ou se tinha decidido imediatamente pela última que apresentou, ou também se passou pela utilização do Seminário, do Multiusos, eventualmente também num edifício que poderia abarcar os alunos, ou até pela Moagem, e se conseguia dizer destas todas elencadas, o valor que estava em causa para cada uma delas, porque, como disse "eu não quero estar aqui a ir contra a sua solução, mas tenho que o fazer, porque se eu fosse Presidente de Câmara, face àquilo que é do conhecimento público, não teríamos optado por essa solução, porque essa solução que foi encontrada parece-nos que não é a melhor, na medida em que, primeiro temos alunos fora do Espaço Escolar, e uma solução de contentores que era aquela que não lhe agradaria, os alunos ficariam dentro do Espaço Escolar. Há questões de segurança que nos preocupam, o Senhor Presidente também como dono da obra que é, com esta solução parece-nos que há um menor poder de vigilância por parte daquilo que são os funcionários e os auxiliares da escola. Não sei especificamente quais são as lojas, mas são lojas destinadas a comércio e não têm outro fim, não sei se têm casas de banho diferenciadas, não sei da qualidade do isolamento térmico nem acústico, a luz natural também me preocupa aqui, e portanto penso que a solução modular, dos contentores dentro do recinto escolar, seriam uma solução a ter sido tida em conta. Gostava também de saber se as lojas encontradas também tiveram visto daquilo que é a questão da segurança em termos da Proteção Civil, por parte dessa entidade. No âmbito do estudo desta questão e das várias

equações que fizemos, também percebemos que há uma lacuna, pelo menos nós não conseguimos encontrar, naquilo que é a questão do perímetro sobre os estabelecimentos comerciais, sendo que as lojas adaptadas estão naquele corredor, nós todos sabemos que há estabelecimentos de consumo, qual é que é o perímetro legal, que vocês acautelaram nesse sentido, porque parece-me que há aqui uma lacuna, pelo menos naquilo que são os regulamentos municipais nesse campo".

Outra questão colocada pela Senhora Vereadora, "quanto é que custaria cada solução que protagonizou, desde os contentores, soluções modelares, Seminário e a Moagem, e portanto, o porquê de ter chegado a esta que entendeu ser a melhor, porque o nosso entendimento, é que a segurança é um valor que deve ser pautado, até porque no ponto a seguir, no 3a), temos aqui um Protocolo interessantíssimo com a Escola Segura, adianto que faz todo o sentido essa colaboração e essa ajuda do Município para com a Guarda Nacional Republicana, porque todos nós percebemos, e foi há pouco tempo que aconteceu, há menos de um ano, que damos conta de tráfico de droga à porta da Escola, julgo nas imediações do Parque Escolar, que por acaso hoje, pomos os alunos fora do Recinto Escolar exatamente nas mesmas imediações. Claro que as imediações é um conceito muito genérico para aquilo que para mim é uma imediação, para si pode não ser, os Tribunais também têm esse entendimento, mas a verdade é que devemos pautar-nos sempre naquilo que é a nossa ação política, pela segurança dos alunos".

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Disse que quando a Senhora Vereadora coloca a questão ao Executivo, também a está a dirigir à Direção da Escola, e lembrou que tudo foi realizado e concertado, relativamente à questão central deste processo, que é, após quase duas décadas, e por iniciativa do Município, ter encontrado forma da Escola ser requalificada. "Eu acho estranho que num processo em que estamos concertados com o quadro das Direções Escolares, que a pergunta seja só dirigida para o Executivo, relativamente a esse quadro de soluções, porque nestes processos é fundamental haver concertação com a Direção da Escola, e se a Direção disser que há uma solução que prefere, obviamente que o Município não contraria a Direção, de certeza absoluta. No que toca a hipóteses, há um conjunto de questões que a Senhora Vereadora colocou, houve muitas possibilidades que aqui foram pensadas, havia sempre uma questão central que era ver no âmbito daquilo que era a capacidade do próprio Centro Escolar conseguir fazer uma reinstalação de alunos e perceber efetivamente quantas turmas é que ainda seria necessário equacionar. Do ponto de vista do cronograma de intervenção, houve reuniões durante o período de Verão com o Construtor e com a Escola para ajustarmos aquilo que era toda a intervenção daquele Espaço

Escolar. Quando nos foi transmitido pela Direção Escolar, que do ponto de vista da reinstalação estávamos a falar de poucas turmas, até se chegou a pensar que não houvesse turmas para serem reinstaladas, contudo, tal não sucedeu. Basicamente tínhamos em cima da mesa duas opções, ou encontrávamos nas imediações da Escola espaços que pudessem ser utilizados como salas de aula, obviamente com outras condições do ponto de vista do enquadramento do edifício para poderem ser desenvolvidas, ou teríamos que ir para a solução de colocar alguns contentores dentro do Espaço Escolar. Fomos vendo alguns edificios, inclusivamente, o edificio da DRABI, junto ao Tribunal, e apercebemo-nos que não era adequado, até pela tipologia das salas que são relativamente pequenas. Houve um momento em que de facto essa questão dos contentores voltou a ser uma possibilidade, dois contentores, que teriam um custo pequeno para ali serem colocados. Posteriormente, a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira referiu-me que no âmbito da pesquisa e dos contactos que continuámos a ter em permanência com a Escola, colocou-se uma nova hipótese, a de haver espaços de lojas que reunissem as condições com as devidas adaptações, para poderem ser salas de aula e que estavam até mais próximas da entrada da Escola, que o edifício da DRABI, que é uma zona bastante aberta, sem problema de segurança, onde podemos ter um funcionário nosso em permanência, tem as respetivas casas de banho, uma para raparigas, outra para rapazes, as duas lojas desse espaço são contíguas o que permite esse tipo de gestão, tem salas de aula com imensa luz, com boas condições, assim como um espaço inferior de enorme dimensão que ainda pode permitir até uma apropriação do quadro dos alunos, se assim considerarem adequado, e de facto foram as informações que na altura nos foram transmitidas no âmbito daquilo que foram as visitas que a Câmara Municipal e a Escola fizeram ao local, e foi decidido que aquela era a solução mais interessante, mesmo que perante o que pudesse ser o aluguer de um ou dois contentores, fosse uma solução mais cara, porque estamos a falar de lojas que têm um valor de uma renda, e que tivemos que fazer pequenas intervenções de adaptação para que tivessem as melhores condições possíveis para o funcionamento das aulas. Dito isto, sabendo nós que não era possível nestas questões haver sempre uma solução ideal, dado que a Escola referenciou jovens de dezassete e dezoito anos, do 12.º ano, que seriam os alunos para estas duas/três turmas poderem utilizar esses espaços, e dado que foi decidido que essa solução seria sempre mais digna do que a solução de termos dois contentores na rua e que, também muitas vezes se fala que esses contentores por muito boas condições que nos digam que possam ter, sempre têm questões, em zonas como a nossa, com altíssimas amplitudes térmicas, chuva e também ao nível da componente sonora, obviamente

consideramos coletivamente, o Município e a Direção da Escola que esta seria a melhor opção, tendo em vista a qualidade dos espaços e aquilo que era o ensino.

Continuando, expressou um enorme agradecimento ao Agrupamento de Escolas, mais em concreto à Direção, por se ter conseguido fazer um conjunto de ajustamentos bastante adequados, mesmo dentro do próprio Agrupamento onde foram feitas pequenas intervenções para ajudar na instalação dos alunos, que com a ajuda dos serviços municipais, que provavelmente não tiveram as férias que gostariam de ter tido, mas que no final, a solução encontrada foi a mais adequada.

Para terminar disse que no Município do Fundão foram dezenas de Escolas intervencionadas, que as intervenções coincidiram com o início do ano letivo, que este ano foram intervencionadas seis ou sete escolas, no ano passado quinze, também foram realizadas obras de grande duração em Espaços Escolares, como na Escola das Tílias, que foi uma obra de seis ou sete meses, ou seja, era materialmente impossível conseguir-se fazer a obra sem ser coincidente com o horário escolar.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira.

Deu as boas vindas ao Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, e desejou-lhe as maiores felicidades nas novas funções.

Relativamente à questão das obras escolares, disse que os alunos em causa terão parte das aulas nas salas de aula do próprio complexo, e que só alguns é que estarão no novo espaço. Em relação há possibilidade das aulas decorrerem no Seminário do Fundão, a própria Escola referiu, que atendendo ao facto dos alunos em causa terem várias disciplinas com muitos professores, não permitia que os professores se deslocassem entre as duas escolas, complicando a própria organização dos professores, para além das questões relacionadas com o transporte dos alunos.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento para dizer que não tinha percebido quanto é que tinha custado a solução encontrada, porque não lhe tinham respondido à sua questão.

O Senhor Presidente respondeu que o valor do arrendamento rondava os 550,00 euros, e que o valor das obras de adaptação rondaram os 10.0000,00.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, e para encerrar este assunto, depois de devidamente esclarecida neste Órgão Câmara Municipal, disse que é desejo de todos, que o Ano Letivo comece de uma forma serena e tranquila. Deixou uma palavra de

agradecimento ao Senhor Diretor, porque aceitou a solução encontrada e assim, de uma forma rápida, tranquila e serena, teve inicio o Ano Letivo.

Prosseguindo, e relativamente à intervenção do Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas, sobre a Serra da Gardunha, disse que "curiosamente faz hoje um ano, salvo erro, que debatemos esse grande tema que é a Serra da Gardunha, num debate mais político, face às Eleições Autárquicas que estávamos a preparar. Dizer-lhe, que pelo seu discurso, recusa inércia perante aquilo que é o cenário da Gardunha e isso deixa-nos naturalmente satisfeitos. A sua posição e atitude perante o Pelouro não é de inércia e isso deixa-nos naturalmente satisfeitos, mas iremos ler esse assunto numa próxima oportunidade".

Em relação ao Feriado de Santa Luzia, e porque também já tinha feito comentários fora do Órgão quando questionada sobre o assunto, disse que "em relação a estes dois eventos, que muito honram as comunidades, de facto não podemos deixar passar a nossa condenação à sobreposição de datas, que não é benéfica para os dois eventos, e o Senhor Presidente disse aqui uma frase muito interessante "para esfriar algumas vontades para a manutenção do feriado" e usando as suas palavras para esfriar algumas vontades para a manutenção deste feriado no dia quinze de setembro, deveria, neste caso, o Município, que é coorganizador dos dois eventos, têm aqui o apoio da Câmara, e bem, deveria para esfriar isso mesmo, tentar pelo menos isso, que não houvesse sobreposição de datas para que os dois eventos tivessem uma maior dignidade, mas essencialmente o Feriado de Santa Luzia se mantivesse de forma intocável, e até desse um salto qualitativo nesta Festa para o Concelho do Fundão, portanto que a não sobreposição de datas faria".

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Disse que por motivos profissionais não poderia estar presente nestes eventos.

Continuando, e sobre a Serra da Gardunha disse que "temos que a reflorestar, temos que olhar para ela com atenção especial. Por outro lado, nós olhamos, e eu tenho que fazer a vénia à Autarquia, e criar a ideia de um Fundão Tecnológico que aposte nas Tecnologias de Informação e Comunicação. No entanto, eu acho que temos que olhar para a Serra da Gardunha, não só para as árvores, temos que olhar para as pessoas, e o que eu sinto, e o que as pessoas sentem, é que nós temos um Fundão que quer andar no século XXI e que aposte nas tecnologias, e depois temos um Fundão na Gardunha que está no século XX. Isto, porque eu olhando para Alcongosta e para o Souto da Casa, nós neste momento temos vários problemas ao nível da rede móvel. Isso sente-se não só nas chamadas, sente-se também na internet. A falta de rede isola pessoas, reduz competitividade das freguesias, condiciona o desenvolvimento das freguesias, porque eu posso

atrair seiscentas pessoas para virem para cá, não tendo alternativa para arrendar casa, eu até poderia ir para Alcongosta, só que uma pessoa que está habituada a trabalhar e está habituada às novas tecnologias, provavelmente vai pensar se quer viver numa freguesia destas. Eu acho que é possível resolver isto desde que haja vontade política. Uma questão simples, a Autarquia gasta duzentos mil euros em comunicações, portanto não é um cliente qualquer, pode negociar com a Operadora, pode sugerir, pode aconselhar, pode utilizar a sua influência política para rever essa situação, se uma Operadora não quiser, nós temos aqui alguns pedidos, nomeadamente, da Vodafone, da NOS, portanto se existe diálogo, em "talho de foice", podemos colocar isso na ordem do dia. Era só a minha sugestão, não proposta, portanto utilize um termo diferente mas é a minha sugestão".

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Relativamente à Festa de Santa Luzia e ao Feriado Municipal disse que não tem dúvidas, que o apoio que o Município tem dado à Irmandade de Santa Luzia, dignifica muito o Feriado Municipal, porque, de uma forma permanente, adequada e muito respeitadora, tem de facto feito um investimento na temática da Santa Luzia, nomeadamente com a valorização do património das Flores de Santa Luzia e a requalificação de todo o espaço do Santuário, aumentando-se deste modo a atratividade e a religiosidade, e a criação do Centro Interpretativo de Santa Luzia. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores já o tinha visitado, porque aconselhou a visita a este espaço, que é um espaço permanente e contínuo, que permite de facto "o sentir da Santa Luzia".

Sobre a questão das comunicações, disse que parte da Serra da Gardunha ainda não está coberta, devido aos incêndios, e no que respeita à conetividade com a ALTICE, lembrou que o Município do Fundão faz parte do projeto de aumento da conetividade na Serra da Estrela. Disse que o Município não está de acordo com o facto desse aumento, no que diz respeito ao concelho do Fundão, só apanhar zonas encostadas ao Município do Covilhã, e que houve de facto um acordo que ainda há pouco tempo foi reiterado. Continuando disse que já tem conhecimento que a Sul da Gardunha, Alpedrinha, Castelo Novo e Souto da Casa, a conetividade irá ser reforçada, e em Alcongosta uma parte significativa da aldeia. Para as áreas de Silvares, Soalheira, e Três Povos, está a ser feito o respetivo estudo, mas que em princípio não seria já nesta primeira fase, o que levou o Município a manifestar a sua disponibilidade para ser parceiro no processo, porque se a questão é meramente financeira, dado que tem intervenção na componente da Modernização Administrativa, poderia ser uma oportunidade. O Senhor

Presidente disse que lhe tinha sido comunicado que era uma questão até mais de organização técnica, porque a Operadora não consegue fazer os orçamentos e os processos todos ao mesmo tempo, devido também aos incêndios do ano passado. Deu ainda conta, que o Município, paralelamente aos Protocolos mais conhecidos, nomeadamente dos grandes Operadores, está a ultimar uma rede própria, que se chama LoRa, e que o Concelho do Fundão será dos primeiros do País, em termos de cobertura integral deste sistema.

Usou da palavra o Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas.

Disse que tinha vantagem do ponto de vista das questões associadas à Serra da Gardunha e às serranias porque é onde vive. Disse que nos últimos vinte anos as questões das comunicações estiveram paradas, e que nos primeiros dez, houve situações como a adjudicação do serviço telefónico a terceiros em extensão de rede, em que os fios eram estendidos sobre silvado para pouparem Postes, mas que efetivamente essas situações estão a ser ultrapassadas apesar da rede fixa ainda ser muito débil. "A situação que o Senhor Vereador refere é verdade. Do ponto de vista profissional, esta questão que o Senhor Presidente acabou de mencionar, efetivamente com os controladores que nós usamos na agricultura, nomeadamente de medições de caudais, humidade, temperatura e ar, todas essas anotações, conseguimos em momento imediato transferir a informação toda para os nossos meios, não estão dependentes das operadoras tradicionais. Isto tem atraído de tal forma as atenções sobre o Fundão, que o Reitor da Universidade Nova de Lisboa na sua introdução, da cerimónia da entrega do Prémio Banco Santander, apresentou o Fundão como o caso de exceção nesse tipo de ações. A mim agradoume particularmente porque fui eu que fui receber o prémio, e como era muita gente ligada à agricultura, isso a mim deu-me ainda mais gozo, uma vez que as pessoas que lá estavam eram interlocutores habituais que eu conhecia. No entanto, nós não podemos dormir, e por isso é que pedi ao Senhor Presidente para trazermos cá o Senhor Reitor proximamente, para aproveitar todo este dinamismo para de alguma forma condicionarmos os grandes Operadores e verem que efetivamente eles não podem ficar para trás, e nós sermos de alguma forma prejudicados nestas questões. Relativamente às pessoas, nós temos atualmente alguns projetos a decorrer, tivemos agora um da Fundação Catalã Pau Costa, com cerca de trezentos e cinquenta e um mil euros aprovados de projeto para investirmos no âmbito das pessoas que vivem na serra, mesmo os pastores, pessoas ligadas à cultura serrana, e estamos com uma candidatura na ordem dos dois milhões de euros, também neste sentido, com parceiros espanhóis, franceses e de Gibraltar. Se eu disser que a Gardunha ocorre business é a florestação e a gestão do território, obviamente que não podemos esquecer as pessoas, e são sempre bem-vindos os vossos alertas para essas questões".

## 3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

# Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Guarda Nacional Republicana

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de setembro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que compete às autarquias locais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações); Considerando que o Município do Fundão tem interesse em ceder uma viatura à Guarda Nacional Republicana através de um Aluguer Operacional de Viaturas para integrar o Programa Escola Segura no concelho do Fundão; Considerando que a Guarda Nacional Republicana tem desenvolvido um excelente trabalho em torno da sua comunidade, bem como o incentivo do civismo e cidadania, ajudando deste modo para a afirmação da comunidade escolar enquanto espaço privilegiado de integração e socialização; Considerando que o Programa Escola Segura visa a segurança e a proteção de pessoas e bens nas áreas escolares do concelho do Fundão, proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do protocolo que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Guarda Nacional Republicana)

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Em relação a esta questão da Escola Segura, disse que é uma preocupação de todos, que há sempre indisciplina, comportamentos de risco, no que é a envolvente escolar. Perguntou ao Senhor Presidente se tem dados sobre estes comportamentos, porque gostaria de os conhecer e também sobre as questões do vandalismo e violência no namoro que é uma questão que também está muito em ênfase, para que haja essa prevenção. "O nosso sentido vai ser, naturalmente,

votar a favor, mas a par desta situação e porque há esta equipa e esta parceria entre a GNR e o Município do Fundão, nesta situação e noutras que também são do conhecimento público, nós também gostaríamos de saber quais são os planos de ação conjuntos, para também percebermos qual é que é a realidade concelhia e saber quais são os riscos para que depois possamos, dentro daquilo que são as nossas políticas públicas e dentro daquilo que é a competência do Município, agirmos em conformidade. Em jeito de sugestão e não de proposta, não sei se o Senhor Presidente concorda connosco, em constituirmos aqui uma Comissão que passaria por ter um representante do Município, um representante deste projeto da Escola Segura, dos Agrupamentos de Escolas, o Presidente da Associação de Estudantes de ambos os Agrupamentos e os representantes dos Pais, para dentro daquilo que são as avaliações feitas por esta equipa, também propormos soluções e avaliarmos um pouco aquilo que são os planos de ação conjunta por parte destas equipas em parceria com o Município. Portanto, deixamos a sugestão da criação desta Comissão, com estes representantes ou outros que aqui também no decurso dessa discussão entendam por bem, para que possamos avaliar estas questões, até para as Comissões de Proteção de Jovens que também lidam com estas questões sociais. Seria importante concentrarmo-nos nestas situações da delinguência juvenil".

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Referiu que o Município tem o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal da Juventude e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, e ainda várias ações de natureza transversal, nomeadamente na violência de género, também ações concretas orientadas por exemplo para a violência no namoro, para além das questões de apoio à família. Continuando, disse que a abordagem feita pela Senhora Vereadora deveria ser colocada, por exemplo, na base dos dois Conselhos Municipais, porque são estruturas que já têm de facto alguns dos representantes e até outros também importantes, e como tal dentro dessas estruturas, têm agendas, planos e programas que estão permanentemente em ação. "O que eu acho que poderia ser de facto importante, se assim o entenderem, eventualmente proporem essa questão formalmente, para que depois possamos apresentá-la ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho Municipal da Juventude, para o tema ser debatido. Eu só acrescento algo a esta temática, a questão do vandalismo, que de facto muito me tem preocupado. O vandalismo é uma questão recorrente, nos últimos anos há zonas da cidade em que o vandalismo é mais localizado, nomeadamente em pontos de dificuldade social, mas de uma forma geral há alguma falta de respeito por aquilo que é de todos. Algumas ações de sensibilização para essa área são sempre

bem-vindas, por isso neste âmbito acho muito importante, aquilo que em sede, depois dos Conselhos Municipais, possa de facto vir a ser feito, e dar visibilidade a essa temática".

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira para dar conhecimento da realização de uma reunião, ainda que informal, para a constituição de um grupo de trabalho sobre a problemática do tráfico e consumo de droga no concelho do Fundão, constituído pelos Agentes da GNR, do projeto da Escola Segura, representantes da Área da Saúde, da Segurança e Escolas, e que efetivamente trouxe resultados imediatos, porque a GNR fez apenas uma intervenção, na noite logo após a reunião, tendo conseguido apreender algumas pessoas ligadas ao tráfico e consumo de droga. Disse que no seguimento desta iniciativa iriam contactar mais algumas organizações que possam ajudar nesta questão, estando já agendada uma próxima reunião para se delinear um Plano de Ação.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes para questionar sobre a segurança das crianças nas Escolas Primárias e estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar. Disse que nesta matéria a legislação é bem clara, e que também como Encarregado de Educação, tinha estado numa Escola Primária que tem quatro turmas, cerca de oitenta crianças, num estabelecimento que está subdividido, e onde deveriam existir dois Auxiliares, apenas há uma Auxiliar e um POC (Programa Ocupacional) que a qualquer momento pode ir embora. Disse que tinha sugerido a transferência de uma das funcionárias da Junta de Freguesia, e não um POC, para esta Escola Primária. Como também é Encarregado de Educação num noutro estabelecimento de ensino Pré-Escolar, disse que em vez de estarem três elementos, passariam a estar dois, mais o POC, porque o POC tem que estar sempre sob a supervisão de um funcionário. A resposta dada é que a Junta de Freguesia não queria assumir as responsabilidades que não são suas, e que não iria indicar uma funcionária, mas sim um POC. Assim, questionou se nestas transferências estas situações estão contempladas.

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira disse que as situações apresentadas são muito diferentes, porque relativamente aos Auxiliares do Pré-Escolar, é uma competência conjunta com o Ministério da Educação, que muitas das vezes é transferida para as Juntas de Freguesia, como sucede no caso em concreto. Relativamente ao Primeiro Ciclo, disse que nem o Município nem a Junta de Freguesia têm competências relativamente ao pessoal não docente, e que "só há muito pouco tempo é que o número que está a referir foi alterado, porque anteriormente, cada Escola só tinha direito a um Auxiliar, se tivesse no mínimo quarenta e oito alunos, atualmente, creio que esse valor passou para vinte e um alunos. Essa questão tem que ser sempre colocada pelo Agrupamento de Escolas, onde o Ministério da Educação verifica se têm ou não os números

de Auxiliares correspondentes. O que acontece é que o Ministério da Educação cada vez que se aposenta um funcionário nunca mais coloca ninguém nesse lugar, desta forma, tentamos encontrar soluções conjuntas entre os parceiros. As Escolas que têm uma população escolar de seis, oito ou doze alunos, não teriam direito a ter um Auxiliar, e nós temos encontrado essas soluções em conjunto com as Juntas de Freguesias, muitas vezes recorrem às candidaturas do IEFP para dar apoio às Escolas, porque caso contrário, não teriam nenhum Auxiliar, e acredito que a situação em Aldeia de Joanes relativamente ao 1.º Ciclo, que também passa por essa situação, e que quem efetivamente teria que encontrar uma solução seria o respetivo Agrupamento, não tendo, nós damos esse apoio. O que acontece também frequentemente e que nos é reportado pelos Agrupamentos de Escolas é que quando pedem autorização para mais alguém numa Escola fora da sede do Concelho, o Ministério da Educação responde que de acordo com o rácio de pessoal não docente não vão colocar mais ninguém porque tem o número de Auxiliares suficientes para o número de alunos existentes. Também nos é reportado frequentemente, que os Auxiliares que estão nas Escolas não querem sair do seu espaço para ir por exemplo, para outras freguesias. O Município tem contribuído da melhor forma possível também colocando pessoas que por vezes nestas candidaturas dão este tipo de apoio, e tem resultado bastante bem".

Usou da palavra o Senhor Presidente para prestar mais alguns esclarecimentos sobre esta questão. Em termos de rácios, no concelho do Fundão, existem vinte e dois estabelecimentos de ensino, dos quais cerca de quinze têm menos do que vinte alunos, que todos eles têm que ter Auxiliares, tendo o Município que complementar esse esforço.

Aproveitou para dar conhecimento que relativamente aos precários, o processo administrativo está já numa fase final, e que metade dos colaboradores já tinha procedido à assinatura dos respetivos contratos.

## Aprovação das minutas dos Protocolos de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, Capinha e Enxames

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 4 de setembro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que às autarquias compete promover o desenvolvimento do nível cultural das suas comunidades; Considerando que a educação é um fator insubstituível da democracia e desenvolvimento e tal desiderato aponta para a adoção de práticas que visem obter avanços

claros e sustentados na organização e gestão dos recursos educativos; Considerando a existência de cooperação técnica na área da educação e partilha de responsabilidades relativamente à ação social escolar; Considerando que existe uma nova geração de políticas locais e de políticas sociais de proximidade; Considerando que o impacto que os diversos equipamentos culturais, sociais e educativos exercem é cada vez mais significativo ao nível da integração social e da vida local; Considerando que o conhecimento da comunidade é um aspeto fundamental no processo de organização e divulgação das estratégias culturais, sociais e escolares; Considerando que as autarquias locais desempenham um papel primordial, quer do ponto de vista legal, quer em defesa da qualidade de vida dos seus cidadãos, proponho em conformidade com o disposto na alínea u), do número 1, artigo 33°, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei 169/99 de 18 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar as minutas dos Protocolos de Cooperação com as Freguesias de União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, Capinha e Enxames que seguem em anexo à presente proposta."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das minutas dos Protocolos de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, Capinha e Enxames)

O pagamento da referida comparticipação ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.

#### <u>Aprovação das minutas dos Protocolos a celebrar entre o Município do Fundão e</u> <u>Diversas Entidades, no âmbito da cedência de veículos</u>

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 4 de setembro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que as alíneas u) e a ff) do n.º1 artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, determinam que compete à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; Considerando a necessidade de aumentar e rentabilizar o parque automóvel do Município do Fundão, para fazer face a algumas

das dificuldades sentidas, na cidade do Fundão, mas sobretudo nas freguesias do nosso concelho, com vista à realização das atividades supra identificadas; Considerando que o espírito de cooperação e coadjuvação entre a Câmara, as Juntas de Freguesia e as Associações deste concelho permite uma redução substancial de custos para esta edilidade e, por sua vez, uma boa aplicação do dinheiro dos contribuintes; Proponho, nos termos do disposto nas alíneas u) e a ff) do n.º1 artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere aprovar as minutas dos protocolos de cooperação a celebrar com a Associação Desportiva do Fundão, a Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo, o Grupo de Convívio e Amizade nas Donas e a Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima que seguem em anexo à presente proposta e dela ficam a fazer parte integrante."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das minutas dos Protocolos a celebrar entre o Município do Fundão e Diversas Entidades, no âmbito da cedência de veículos)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores, Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

O pagamento da referida comparticipação ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes disse que gostaria de colocar algumas questões sobre esta matéria, lembrando no entanto que este tipo de Protocolo de Colaboração arrasta-se ao longo dos anos.

O Senhor Presidente interveio para explicar que estes Protocolos são elaborados de acordo com as necessidades de cada Ano Letivo porque os Circuitos Especiais diferem todos os anos, havendo depois uma parte que o Município protocola com as Juntas de Freguesias, IPSS e Grupos Desportivos, ou seja, quem tenha veículos devidamente autorizados e certificados e os motoristas do Município, também devidamente certificados para o transporte de crianças, realizam a parte restante dos transportes, conseguindo-se desta forma poupar bastantes recursos. Lembrou que antes deste processo, os custos gerais dos transportes escolares rondavam os oitocentos mil euros, e que neste momento são gastos, aproximadamente, quinhentos mil.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes interveio novamente e disse que iria utilizar como exemplo na sua explicação o Protocolo celebrado com a Associação Desportiva do Fundão, não por alguma questão pessoal, até porque valoriza bastante o trabalho que tem sido feito por esta Entidade. "Estamos a falar de vinte e cinco mil euros, partindo do princípio que a situação se

arrasta há quatro anos, estamos a apontar para cem mil euros. Com este valor em quatro anos, podíamos fazer um tipo de contrato, que em vez de estarmos a fazer este acordo com a Associação Desportiva do Fundão, ficaríamos com quatro veículos novos. Esta situação se calhar pode ser considerada, até porque eu vejo aqui as matrículas em causa e constato que são veículos que ultrapassam a idade. Outra coisa neste contrato que eu reparei, que duas a três carrinhas podem ficar durante o fim-de-semana no Município, mas para serem disponibilizadas para terceiros têm que ter autorização do Fundão. A ideia que eu tenho, é que por vezes, e é normal, a Associação Desportiva do Fundão utiliza o autocarro da Câmara Municipal, agora há outras entidades que poderiam beneficiar destes veículos durante o fim-de-semana, porque não têm transporte, dou aqui três ou quatro exemplos de coletividades que não têm transporte, nomeadamente, Alcaria, a equipa do Telhado, creio que também tem o mesmo problema a equipa do Triatlo, portanto há aqui uma forma de repensar este contrato, e entendo que a opção passaria por comprar quatro veículos novos, durante a semana faziam este tipo de serviço e durante o fim-de-semana poderiam estar disponíveis para as coletividades, para o bem comum".

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Disse que com o valor referido, o Município poderia comprar quatro viaturas novas ou contratar o serviço fora, provavelmente teria que gastar mais de cem mil euros para fazer o mesmo serviço de outra maneira, porque se não fosse feito internamente e nesta complementaridade tinha que ser feito com uma entidade externa, ou seja, as viaturas do Município também tinham o mesmo desgaste, porque está-se a partir do pressuposto que elas não andavam durantes estes anos. E, continuando disse, "não podemos acusar, como às vezes oiço, que esta Câmara Municipal é muito centralizadora, e simultaneamente, quando vamos ver os processos na nossa relação com os parceiros, temos de facto modelos de parceria muito descentralizados, e até já de nova geração, no que possam ser modelos de parceria na prestação de serviços à comunidade. Há uns cinco/seis anos criamos um modelo, em que com as Entidades que têm as viaturas disponíveis se criassem sinergias com elas, para utilizar as viaturas, e com o qual temos tido bons resultados, nomeadamente a nível financeiro e na qualidade do serviço. Não foi quando começaram com o programa que as Coletividades adquiriram as viaturas, elas já existiam e estavam disponíveis, sendo que muitas vezes só funcionavam ao fim-de-semana ou nalguns horários mais noturnos, pelo que optou-se por se fazer um acordo para que essas viaturas que estão paradas entrem na componente dos transportes escolares, obviamente cumprindo os seus requisitos legais".

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente, que esclareceu esta questão da seguinte forma: "Foi dito de forma clara que nós temos dois tipos de custos, o custo que decorre da obrigação legal de o Município ter que fazer os transportes especiais escolares e temos o custo que está associado àquilo que é uma obrigação também do Município que é apoiar as Coletividades. Basicamente o que estamos a fazer é o "dois em um", estamos a pedir às Coletividades que nos emprestem as viaturas para nós fazermos o transporte. Como foi referido, na maior parte dos casos já tínhamos o custo dos motoristas, pois já são um encargo permanente do Município, julgo que com a exceção do circuito do Académico, que é feito com um funcionário do Académico, e portanto, a questão aqui é totalmente de otimização, porque se nós não tivéssemos este Acordo com as Coletividades, de certeza que os Clubes estariam a "bater à porta" do Município para ajudarmos a comparticipar na aquisição de uma carrinha para resolver o problema do seu transporte, como acontece na maior parte dos Clubes que referiu. Todos têm problemas de transporte, não é só o Clube de Triatlo, como por exemplo, o Clube de Natação também tem, a Grupo de Convívio e Amizade nas Donas também tem esse problema, e muitas vezes o Município auxilia, como eles nos auxiliam a nós. Estas viaturas da Associação Desportiva do Fundão "suportam" não apenas a Equipa A que está na Primeira Divisão, mas também os cerca de duzentos atletas desta Associação As circunstâncias de utilizar o autocarro em praticamente todos os jogos que faz fora, a ADF tem uma outra equipa na Primeira Divisão e que também tem uma exigência de transporte muito grande, se não tivesse essa capacidade interna estaria também a "bater" seguramente à porta do Município para ajudar nessa situação. Há certamente um problema de insuficiência de recursos de transportes para todos os Clubes, aliás esta questão que estávamos a referir da idade dos veículos, aconteceu agora ao Clube Académico do Fundão, e nós estamos indiretamente a tentar ajudar, colocando um transporte que é do Município para todos os jogos que faz fora ao fim-de-semana, e estamos a tentar auxiliar com contributo financeira para aquisição de uma carrinha".

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Disse que não tinha colocado em causa o apoio do transporte ao Académico do Fundão ao fim-de-semana, mas que a questão se prendia com o que estava estabelecido na cláusula 10, alínea b) do referido Protocolo, que diz "não emprestar, ceder, transferir, adaptar, transformar ou modificar as viaturas sem autorização prévia da Primeira Outorgante". A primeira situação que preconizou "é que em vez de serem estas quatro entidades beneficiadas, seriam muito mais". Continuando, sugeriu, uma vez que o Município, já paga o aluguer, e que não são só vinte e cinco mil euros, são vinte e cinco mil euros mais os funcionários e mais o combustível, que

futuramente esta cláusula fosse revista, porque a partir do momento em que o Município corre o risco de ficar com três carrinhas paradas, os Clubes que necessitem de transporte não o podem utilizar, ou seja, seria uma forma de democratizar esta utilização. Relativamente ao empréstimo da carrinha, acha muito bem, porque esta Associação está a defender a imagem do Concelho do Fundão, mas há outros Clubes que também o fazem.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente.

Ainda sobre esta questão, disse que o Município, relativamente à Associação Desportiva do Fundão, tem este entendimento, e que os outros Clubes utilizam também as carrinhas da Associação, e quando não são necessárias, daí existir a referida cláusula, o Município fica com quatro viaturas disponíveis e utiliza-as na época do verão, altura em que há mais eventos culturais no concelho e a época desportiva terminou. Disse que esta situação é uma articulação que existe de permanente cooperação, não apenas com esta Associação mas com todas as outras Coletividades. Disse que estes Protocolos com estas quatro Entidades resultou porque quando se iniciou este programa tinham esta capacidade em relação às viaturas. Disse que atualmente poderá haver outros Clubes que tenham esta capacidade, mas que o Município não tem mais circuitos especiais. "Quanto ao modelo continuamos a acreditar nele, e se possível utilizá-lo como instrumento de rentabilizar custos, diminuir os custos que o Município tem, porque como referimos há pouco, há encargos que são fixos".

#### Atribuição de subsídio – IEEE Universidade da Beira Interior Student Branch

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de setembro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que o IEEE Universidade da Beira Interior Student Branch, representante oficial do IEEE, Instituto de Engenheiros Eletricistas e Eletrónicos, a maior organização profissional do mundo dedicada ao avanço da tecnologia em benefício da humanidade, organizou no dia 24 de julho de 2018 o "UBIsym in Healthcare Engineering", primeira edição de uma série de Simpósios relacionados com engenharia, nesta edição totalmente dedicado às engenharias aplicadas à saúde, solicitou a atribuição de um apoio para a realização deste Simpósio; Considerando ainda, que esta Câmara Municipal foi patrocinadora nas áreas de coffee break, refeições e Porto de Honra, e a importância deste evento em tudo que deu a conhecer "ao mundo" a nossa Região e todas as suas potencialidades; Considerando que o pedido está devidamente instruído. **Proponho,** face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao IEEE Universidade da Beira Interior Student Branch no valor de € 200,00."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – IEEE Universidade da Beira Interior Student Branch)

#### Atribuição de subsídio - Centro Social da Torre

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de setembro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que o Centro Social da Torre solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 5.000,00, destinado a apoiar a aquisição de uma viatura de nove lugares para o transporte dos utentes desta Instituição, para os seus domicílios. Considerando o cariz social deste pedido; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro Social da Torre no valor de € 5.000.00."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Centro Social da Torre)

# <u>Atribuição de subsídio – ADCRAJ – Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Aldeia de Joanes</u>

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de setembro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que a ADCRAJ – Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Aldeia de Joanes solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 2.500,00, destinado a apoiar as atividades desenvolvidas no âmbito do uso da sala de aula da Escola EB1 de Aldeia de Joanes; Considerando o teor deste pedido; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à ADCRAJ – Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Aldeia de Joanes no valor de € 2.500,00."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – ADCRAJ – Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Aldeia de Joanes)

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, considerando a data do pedido em causa, sugeriu que o executivo fosse mais célere nestas questões.

#### <u>Atribuição de subsídio - Associação dos Amigos dos Automóveis Antigos do</u> Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de setembro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que a Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 600,00, destinado a fazer face a algumas despesas efetuadas com a organização do evento "Fundão Clássico 2018" realizado no dia 7 de julho último, e que contou com a parceria desta Câmara Municipal. Considerando a importância destes eventos na dinamização do concelho do Fundão, e toda a vivência que se cria entre a sua população. Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão no valor de € 600,00."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação dos Amigos dos Automóveis Antigos do Fundão)

# FZA 2018 (Fundo de Zona Antiga do Fundão) e FRA 2018 (Fundo de Regeneração de Alpedrinha

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida, datada de 2 de agosto de 2018, remetendo, no âmbito do FZA 2018 (Fundo de Zona Antiga do Fundão) e do FRA 2018 (Fundo de Regeneração de Alpedrinha) as respetivas declarações para os proprietários usufruírem dos incentivos de natureza fiscal (IVA à taxa reduzida de 6%).

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade. (FZA 2018 (Fundo de Zona Antiga do Fundão) e FRA 2018 (Fundo de Regeneração de Alpedrinha)

# Reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Sociedade Empresa Martins, Agência de Viagens e Turismo, Lda. – aprovação definitiva

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de setembro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que se encontra em curso o procedimento administrativo reconhecimento do estabelecimento comercial, sito na Avenida da Liberdade, n.º 52, 6230-398 Fundão, melhor identificado como Fração A, sita na Avenida da Liberdade, n.º 52, 6230-398 Fundão, pertencente ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 1005 e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 4744.º e de que é arrendatária a Empresa Martins, Agência de Viagens e Turismo, Lda., pessoa coletiva n.º 500.554.757, com sede no Largo do Saibreiro, 14, Apartado 91, 6001-909 Castelo Branco, como estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local, autorizado por meio de deliberação da Câmara Municipal realizada em 13.07.2018; Considerando que o referido procedimento administrativo obedecia aos termos e regras constantes da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, a saber: a) A consulta da respetiva Junta de Freguesia em cuja circunscrição se localiza o estabelecimento, ou seja, à União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo; b) A consulta pública, através da publicação de edital em jornal de âmbito local e da sua publicitação no sítio institucional do Município do Fundão, por um período de 20 dias; Considerando que a União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo foi regulamente notificada para se pronunciar, por meio de ofício com registo de saída n.º 5756, de 19.07.2018; Considerando que a consulta pública foi devidamente assegurada, através da publicação do edital no Jornal do Fundão e da sua publicitação no sítio institucional do Município do Fundão, no dia 19.07.2018; Considerando que, deste modo, decorreram todos os trâmites previstos legalmente na legislação em vigor, designadamente o prazo de consulta pública, sem que até ao presente tenham sido recebidas reclamações/pronuncias neste Município, Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14

de junho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: 1. Aprovar o reconhecimento definitivo do estabelecimento comercial, sito na Avenida da Liberdade, n.º 52, 6230-398 Fundão, melhor identificado como Fração A, sita na Avenida da Liberdade, n.º 52, 6230-398 Fundão, pertencente ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 1005 e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 4744.º e de que é arrendatária a Empresa Martins, Agência de Viagens e Turismo, Lda., pessoa coletiva n.º 500.554.757, com sede no Largo do Saibreiro, 14, Apartado 91, 6001-909 Castelo Branco, como estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local, por um período de 4 anos, automaticamente renovável, salvo se se verificarem alterações que prejudiquem a manutenção dos pressupostos do reconhecimento; 2. Comunicar à Autoridade Tributária - Serviço de Finanças do Fundão e à Direção Geral das Atividades Económicas o presente reconhecimento como estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Sociedade Empresa Martins, Agência de Viagens e Turismo, Lda. – aprovação definitiva)

### <u>Ação Social Escolar – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições</u> <u>Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo</u>

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dr.ª Alcina Cerdeira, datada de 10 de setembro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que, de acordo com o estipulado na alínea d), no ponto 2, artigo 23°, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a educação é atribuição do Município; Considerando, ainda, que o artigo 33°, nº1, alínea hh) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, determina que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, deliberar no domínio da ação Social Escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes; Considerando, igualmente, que o Despacho n.º 7255/2018 de 31 Julho de 2018, regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar nas modalidades

de apoio alimentar; Considerando que o espírito de cooperação e coadjuvação entre a Câmara e as entidades parceiras do nosso concelho, no que respeita ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico permite, por um lado, uma redução substancial de custos para esta edilidade e, por sua vez, uma boa aplicação do dinheiro dos contribuintes; Considerando que a alimentação saudável é um fator indiscutível no bem-estar nas nossas crianças, que os produtos locais e de circuitos curtos permitem uma maior qualidade na confeção das refeições, e tendo em conta a implementação do projeto piloto "Prato Público", no âmbito do URBACT - Driving Change for better cities, do qual serão apresentados resultados oportunamente, disponibiliza-se o Município do Fundão, a implementar esta ação junto dos parceiros interessados; Considerando que cada vez mais tem de ser efetuado um esforço conjunto entre as organizações locais, para que a rede de ensino do Concelho do Fundão funcione de forma exemplar; Proponho, em conformidade com o disposto na alínea hh), do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação que segue em anexo à presente Proposta, o qual será celebrado com as entidades que o Município considere convenientes no âmbito do presente processo, bem como a aprovação da despesa subjacente aos encargos previstos no âmbito do mesmo, que se estima venham a ser de 189.000,00 €."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ação Social Escolar – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo)

O pagamento da referida comparticipação ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.

O Senhor Presidente referiu que o projeto "Prato Saudável" tem como desígnio apoiar os produtores e produtos locais de qualidade, e evitar o desperdício alimentar, com base em circuitos curtos de comercialização, e ao mesmo tempo, melhorar as ementas escolares, com a introdução sobretudo de produtos hortofrutícolas.

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira aproveitou para dar conhecimento que o Município do Fundão irá fornecer refeições escolares também nas férias escolares, exceto nas férias de verão, o que significa um maior esforço financeiro relativamente à comparticipação do Ministério da Educação, justificando-se assim o aumento do valor da refeição este ano, comparativamente aos anos anteriores.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento questionou porque foi referido "Prato Saudável", quando em dois mil e dezasseis foi lançado o "Prato Público".

O Senhor Presidente esclareceu que inicialmente no âmbito do Programa URBACT, foi criado o programa "Prato Público", porque tinha a perspetiva de melhorar tudo aquilo que se oferecia nas cantinas públicas com o conceito de "circuitos curtos", ou seja, de comprar na proximidade. Com a conceção do projeto para o Fundão, colocou-se a questão do que é comprar em proximidade, os menus e que tipo de produtos se iriam colocar, nomeadamente os produtos de natureza biológica, para que pouco a pouco comecem a ser introduzidos. Outra questão neste processo, a certificação do produtor que vende o que produz, por exemplo, na Praça Municipal do Fundão. Disse que não era um projeto fácil do ponto de vista do seu sistema de controlo, mas que quando o modelo estiver preparado, não haverá dúvida nenhuma de que é um modelo que irá criar valor no Concelho do Fundão. Lembrou que a competência das cantinas escolares passará para os Municípios e que se a questão dos próprios concursos igualmente passará para as autarquias, irão ser incluídas cláusulas sobre a compra no mercado local, pela qualidade dos produtos que irão para as cantinas escolares criando-se deste modo o "Prato Saudável" para as crianças do concelho do Fundão.

# <u>Ação Social Escolar – Programa de Comparticipação das Fichas de Trabalho aos alunos do 1.º Ciclo</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Área da Educação, datada de 30 de agosto de 2018, dando conta, no âmbito das medidas da Ação Social Escolar para o ano letivo 2018/2019, da listagem nominal dos alunos beneficiários de auxílios económicos para aquisição das fichas de Trabalho, traduzindo-se no valor de € 13.827,60.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, autorizar a competente despesa no valor de € 13.827,60. (Ação Social Escolar – Programa de Comparticipação das Fichas de Trabalho aos alunos do 1.º Ciclo)

O respetivo pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.

# <u>Auxílios Económicos aos Bombeiros Voluntários do Fundão (ano letivo 2018-2019) para aquisição de manuais escolares</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Área da Educação, datada de 5 de setembro de 2018, do seguinte teor:

"O Município do Fundão disponibilizou um conjunto de benefícios a favor dos bombeiros no ativo, como forma de reconhecimento e valorização pela atividade exercida ao serviço da comunidade. No quadro das competências dos órgãos municipais, considerando o disposto na alínea u) do nº1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. Desta forma, foi elaborado o Regulamento Municipal de Concessão de Regalias aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Fundão, por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2017, publicado na 2.ª série do Diário da Republica a 24 de janeiro de 2018, o qual concede regalias no âmbito dos serviços prestados pelo Município. Após a análise dos processos de candidatura a auxílios económicos para aquisição de manuais de trabalho - ano letivo 2018/2019, oportunamente apresentados, cumpre-me informar, que 2 processos se encontram devidamente instruídos. Neste sentido, e de acordo com alínea f) do nº 1 do artigo 8º do presente regulamento sou a informar que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de: Autorizar a despesa para efeitos de comparticipação dos manuais escolares aos Bombeiros Voluntários do Fundão que apresentaram requerimento dentro das regras estabelecidas no valor de 137,59 €."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o proposto e proceder em conformidade. (Auxílios económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2017/2018)

#### Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes do Ensino Superior

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 3 de setembro de 2018, e que se transcreve:

Considerando que, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal aprovaram, respetivamente, a 12.09.2014 e a 30.09.2014, o texto final do "*Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior*" – Cfr. Edital nº 958/2014 publicado na 2ª Série do Diário da República de 22.10.2014; Considerando que, são

atribuições dos municípios, entre outras, a educação e a ação social (alíneas d) e h) do n.º 2 do art.º 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação); Considerando que, nos termos do regulamento, compete à Câmara Municipal definir anualmente os prazos de candidatura e o número de bolsas a atribuir; Considerando que, a Assembleia Municipal do Fundão, em 21/12/2017, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião realizada no dia 14 desse mês, aprovou a versão final do "Regulamento Municipal de Concessão de Regalias aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Fundão" (Reg. Nº62/2018); Considerando ainda, especificamente artigo 8º, ponto 1, alínea e) deste Regulamento nº62/2018; Proponho que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de 3 bolsas de estudo para o ano letivo de 2018/2019, a disponibilizar aos estudantes que ingressem pela primeira vez no ensino superior e nas licenciaturas ou mestrados integrados de Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Eletromecânica e Medicina da Universidade da Beira Interior, e 3 bolsas aos estudantes que ingressem pela primeira vez no Curso Técnico Superior Profissional em Comunicações Móveis e no ensino superior nas licenciaturas ou mestrados integrados de Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações, Engenharia em Biotecnologia Alimentar e Agronomia das Escolas do Instituto Politécnico de Castelo Branco. Proponho ainda que, sejam atribuídas duas bolsas de estudo aos bombeiros voluntários do Fundão, nos termos da presente proposta em acordo com o exposto nos regulamentos. Mais proponho que, nos termos do supracitado regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, as candidaturas aos apoios sejam submetidas pelos interessados no prazo máximo de 5 dias úteis após a matrícula na respetiva instituição de ensino superior, sendo que, serão consideradas todas as fases de ingresso do concurso nacional de acesso (sendo que os resultados serão divulgados após a última fase). Proponho, de igual modo e nos termos do artigo 10.º do mesmo regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, que seja autorizada a renovação das bolsas de estudo atribuídas no ano letivo anterior (2017/2018), desde que cumpridos os critérios (Rendimento Per Capita <ao Salário Mínimo Nacional e, em simultâneo, a transição de ano (sendo que esta transição pode-se verificar com um máximo de dez por cento de ECTS/UC em atraso), devendo estas últimas ser contabilizadas para efeitos de atribuição das bolsas supra referidas."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes do Ensino Superior)

O respetivo pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.

O Senhor Presidente aproveitou para dar conhecimento que irá funcionar na cidade do Fundão um Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) em Comunicações Móveis a funcionar em parceria com o Instituto Politécnico de Castelo Branco, a Altran e a Escola Profissional do Fundão, e que as aulas irão decorrer na Escola Profissional do Fundão, e outras mais especializadas nas instalações da Altran.

### Aprovação das "Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão"

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 12 de julho de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que o Município do Fundão entende ser de benefício para o nosso concelho o aprofundamento de relações com entidades parceiras nos domínios da educação musical e da dança; Considerando que a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, através da sua Academia de Música e Dança do Fundão, é uma entidade cuja cooperação deve ser potenciada dada a sua relevância a nível local, regional, nacional e até internacional; Considerando que, à semelhança de anos anteriores, o Município do Fundão e a Santa Casa da Misericórdia do Fundão pretendem definir critérios de atribuição de bolsas de estudo para a frequência de Cursos de Música e Dança, na Academia de Música de Dança do Fundão; Considerando que esta iniciativa deve merecer o apoio incondicional da nossa edilidade; Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos e nos termos do previsto na alínea u) do n.º1 do artigo 33 da Lei N.º75/2015, 12 de setembro que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de: - Aprovar o teor das "Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão", juntas à presente proposta e que dela fazem parte integrante; - Determinar que a atribuição das Bolsas de Estudo fiquem condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-lei n.º54-A/1999, de 22/02, na sua atual redação, em

### conjugação com a alínea d) do ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma, sendo o valor global de 10 500,00€."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das "Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão")

O respetivo pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.

Relativamente às Bolsas Sociais, (artigo 4º, n.º 1, alínea d) a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que o PS propunha, para os próximos anos, que o respetivo valor fosse fixado pelo IAS (Indexante dos Apoio Sociais) porque no entendimento dos Senhores Vereadores da oposição, é o mais adequado, por ser uma Bolsa de cariz social. Uma outra proposta, relativamente à cláusula que diz que os alunos têm que estar disponíveis de certa forma para aquilo que são as atividades do Município, mas, desde que esta participação seja compatível com os horários dos alunos, dentro das áreas de atuação da Academia, e sempre que a Academia seja parceira da atividade em causa.

## Aprovação das "Normas de Participação no Concurso de Poesia Albano Martins - 4.º Concurso de Poesia"

Pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira foi apresentada à Câmara uma informação da Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade, datada de 17 de agosto de 2018, do seguinte teor: "A biblioteca municipal Eugénio de Andrade vêm por este meio proceder ao envio do regulamento do 4º Concurso de poesia Albano Martins, para ser discutido na próxima reunião de Câmara do município".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar as Normas de Participação no Concurso de Poesia Albano Martins - 4.º Concurso de Poesia. (Aprovação das "Normas de Participação no Concurso de Poesia Albano Martins - 4.º Concurso de Poesia")

O respetivo pagamento ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.

# Aprovação das "Normas de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e de Espaços de Venda do Artesanato do Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância na Freguesia de Alpedrinha"

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 4 de setembro de 2018, e que se transcreve:

"Considerando o teor do despacho proferido no dia 04 de Setembro de 2018, ora junto em anexo, relativo à aprovação das Normas de Participação e de Funcionamento das Tascas Tradicionais e de Espaços de Venda do Artesanato do Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância - 2018; Considerando o disposto no nº 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o Despacho ora junto em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das "Normas de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e de Espaços de Venda do Artesanato do Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância na Freguesia de Alpedrinha")

Abstiveram-se os Senhores Vereadores, Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que se abstinham porque a aprovação destas normas peca por ser tardia.

# Atribuição de dois lugares de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência – Fisio Beira, Fisioterapia e Terapias Complementares, Unipessoal, Lda.

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 30 de agosto de 2018, e que se transcreve:

"Considerando: Que mediante requerimento, a Fisio Beira, Fisioterapia e Terapias Complementares, Unipessoal, Lda., vem solicitar a concessão de dois lugar de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, para os dois espaços físicos da empresa, ou seja, um lugar para a Rua Fernando Pessoa, Lote 114, R/Ch A e outro na Rua Luís António Magalhães, nº 7; A requerente solicita ainda que os lugares de estacionamento requeridos tenham um período de utilização limitada pelos utentes da Fisio Beira, Lda. portadores do dístico de incapacidade/deficiência, nomeadamente das 8h-2oh, nos dias úteis; Que o Regulamento de

Sinalização de Trânsito – Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro – estipula no n.1 do artigo 3º que a instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades competentes para a sua sinalização; Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos nos termos da alínea rr) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; proponho, pelos motivos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido do requerido pela Fisio Beira, Fisioterapia deferimento do e Terapias Complementares, Unipessoal, Lda. e, nessa conformidade conceda os dois lugares de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, um na Rua Fernando Pessoa, Lote 114, R/Ch A e outro na Rua Luís António Magalhães, no 7, com período de utilização limitado, nomeadamente das 8h-20h, nos dias úteis e com a competente colocação no local ora em apreço do sinal de transito de estacionamento autorizado (H1A), com as placas de informação adicional (modelo 11d e 7d). Mais proponho, remeter à Comissão de Trânsito, para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de dois lugares de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência – Fisio Beira, Fisioterapia e Terapias Complementares, Unipessoal, Lda.)

### Empreitada de obras públicas: "Reabilitação e Modernização dos Edifícios do Complexo da Escola Secundária do Fundão" – aprovação do auto de consignação

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação do Serviço de Empreitadas e Qualidade, datada de 11 de setembro de 2018, remetendo o Auto de Consignação da Empreitada de obras públicas: "Reabilitação e Modernização dos Edifícios do Complexo da Escola Secundária do Fundão".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e homologou o respetivo auto de consignação. (Empreitada de obras públicas: "Reabilitação e Modernização dos Edifícios do Complexo da Escola Secundária do Fundão" – aprovação do auto de consignação)

### 4- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

### Maria de Lurdes Reis Caroço Ascenção - vistoria prévia a edificação com infiltrações

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edificação com infiltrações, na Travessa do Eiró, n.º 7, Aldeia Nova do Cabo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, notificar nos termos legais do CPA, a queixosa bem como os proprietários do teor do Auto de Vistoria. (Maria de Lurdes Reis Caroço Ascenção - vistoria prévia a edificação com infiltrações)

#### Luís Gonçalo Mendes Santos - vistoria prévia a edificio em estado de ruína

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua do Castelo, n.º 40, Bogas de Cima.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, notificar nos termos legais do CPA, o proprietário, bem como a Junta de Freguesia do teor do Auto de Vistoria. (Luís Gonçalo Mendes Santos - vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

#### Junta de Freguesia de Bogas de Cima - vistoria prévia a edificio em estado de ruína

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua do Castelo, Bogas de Cima.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, notificar nos termos legais do CPA, o proprietário do teor do Auto de Vistoria. (Junta de Freguesia de Bogas de Cima - vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

### Belmira Boavida Fernandes - vistoria prévia a edificio em estado de ruína

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua dos Olivais, Vale de Prazeres.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, notificar nos termos legais do CPA, a herdeira, bem como a queixosa do teor do Auto de Vistoria. (Belmira Boavida Fernandes - vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

### Carlos Alberto de Carvalho Garcia - vistoria prévia a edificio em estado de ruína

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua da Amoreira, n.º 14, Lavacolhos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, notificar nos termos legais do CPA, o proprietário, bem como a queixosa do teor do Auto de Vistoria. (Carlos Alberto de Carvalho Garcia - vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

### Luís Diamantino Alves - vistoria prévia a edifício em estado de ruína

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua da Praça, nº 2, Alcaria

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, notificar nos termos legais do CPA, os intervenientes do teor do Auto de Vistoria. (Luís Diamantino Alves - vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

#### Maria Odete Sousa Duarte - vistoria prévia resultante de queixa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia resultante de queixa, sobre uma edificação contígua, na Rua da Cale, n.º 20, Fundão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, notificar nos termos legais do CPA, a queixosa e proprietária do teor do Auto de Vistoria. (Maria Odete Sousa Duarte - vistoria prévia resultante de queixa)

#### Fernando Ribeiro da Cruz - compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Panasqueira, Aldeia de Joanes, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido. (Fernando Ribeiro da Cruz – compropriedade)

#### José Luís Fernandes Lusio – compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio dos Quinteiros, Freixial, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido. (José Luís Fernandes Lusio – compropriedade)

### Lúcia Zita Dias dos Santos - compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Horta, Aldeia Nova do Cabo, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido. (Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade)

### Dora Raquel Gonçalves de Brito - compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio do Ribeiro do Seixo, Fundão, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido. (Dora Raquel Gonçalves de Brito – compropriedade)

### <u>Maria dos Prazeres Mendes Gomes - compropriedade</u>

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio do Salvado, Fundão, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido. (Maria dos Prazeres Mendes Gomes – compropriedade)

### <u>Tadeu Marcelo Baptista Barata – compropriedade – P. 327/18</u>

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Várzea, Barroca, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido. (Tadeu Marcelo Baptista Barata – compropriedade – P. 327/18)

### Tadeu Marcelo Baptista Barata - compropriedade - P. 328/18

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Várzea, Barroca, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido. (Tadeu Marcelo Baptista Barata – compropriedade – P. 328/18)

### Paulo António Faísca de Jesus e outra - compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio do Ribeiro dos Chiqueiros, Enxames, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido. (Paulo António Faísca de Jesus e outra – compropriedade)

# <u>Joaquim José Mendes dos Santos – construção de arrecadação agrícola e telheiro para alfaias agrícolas</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de arrecadação agrícola e telheiro para alfaias agrícolas, no Sítio da Vinha Velha ou vinha Várzea ou Olho de Boi, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim José Mendes dos Santos – construção de arrecadação agrícola e telheiro para alfaias agrícolas)

#### João Pedro Gonçalves Gadanho

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar, na Rua da Portela de Cima 40, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Pedro Gonçalves Gadanho – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar)

### <u>Cidália de Jesus Reis Carvalho Figueiredo – construção de habitação unifamiliar</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Lote 24, Vale de Canas, Fundão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do projeto de arquitetura. Dar conhecimento à requerente, nos termos legais do CPA, desta decisão. (Cidália de Jesus Reis Carvalho Figueiredo – construção de habitação unifamiliar)

#### José Maraver Cortez - alteração ao uso de armazém existente

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração ao uso de armazém existente - habitação unifamiliar e arrumos, no Sítio do Cabeço das Lages, Orca.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do projeto de arquitetura. Dar conhecimento ao requerente, nos termos legais do CPA, desta decisão. (José Maraver Cortez – alteração ao uso de armazém existente)

### Maria Irene Ferrolho Mendes Wendel – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar, na Rua da Igreja, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições

apontadas no ponto 1 do n.º6, da informação técnica prestada. 2 — Dar conhecimento — nos termos legais do CPA —, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Irene Ferrolho Mendes Wendel – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar)

### <u>LAR-ERPI – Centro de Dia de Atalaia do Campo – alteração e ampliação de habitação unifamiliar</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar para estrutura residencial para idosos, em Estrada Nacional, n.º 10, Atalaia do Campo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do projeto de arquitetura. Dar conhecimento ao requerente, nos termos legais do CPA, desta decisão. (LAR-ERPI – Centro de Dia de Atalaia do Campo – alteração e ampliação de habitação unifamiliar)

#### João Paulico da Clara - construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Lote 23, São Marcos, Fundão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do projeto de arquitetura. Dar conhecimento ao requerente, nos termos legais do CPA, desta decisão. (João Paulico da Clara – construção de habitação unifamiliar)

#### Manuel Augusto Belo Leal - construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, na Quinta de Cima, Vale de Prazeres.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do projeto de arquitetura. Dar conhecimento ao requerente, nos termos legais do CPA, desta decisão. (Manuel Augusto Belo Leal – construção de habitação unifamiliar)

#### Luís Miguel dos Santos da Costa - construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, em Vale Carqueijo, Escarigo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do projeto de arquitetura. Dar conhecimento ao requerente, nos termos legais do CPA, desta decisão. (Luís Miguel dos Santos da Costa – construção de habitação unifamiliar)

### Micael Godinho de Oliveira – legalização da alteração de habitação unifamiliar e anexos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização da alteração de habitação unifamiliar e anexo, no Sítio da Arieira, Fundão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do projeto de arquitetura. Dar conhecimento ao requerente, nos termos legais do CPA, desta decisão. (Micael Godinho de Oliveira – legalização da alteração de habitação unifamiliar e anexos)

### <u>Ana Rita Gaio Marques – construção de edificação destinada a estacionamento e</u> arrumos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a estacionamento e arrumos (legalização), no Sítio das Hortas, Freixial.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do projeto de arquitetura. Dar conhecimento à requerente, nos termos legais do CPA, desta decisão. (Ana Rita Gaio Marques – construção de edificação destinada a estacionamento e arrumos)

### <u>H. Milheiro – Investimentos Imobiliários, Lda. – alteração de habitação bifamiliar para habitação unifamiliar</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação bifamiliar para habitação unifamiliar, na Rua Movimento das Forças Armadas, n.º 1, Fundão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do projeto de arquitetura. Dar conhecimento à requerente, nos termos legais do CPA, desta decisão. (H. Milheiro – Investimentos Imobiliários, Lda. – alteração de habitação bifamiliar para habitação unifamiliar)

### HVCZ Ventures, Lda. - ampliação de unidade agrícola

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de unidade agrícola – construção de pavilhão, no Sítio do Carvalhal, Capinha.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do projeto de arquitetura. Dar conhecimento ao requerente, nos termos legais do CPA, desta decisão. (HVCZ Ventures, Lda. – ampliação de unidade agrícola)

### Joaquim Bartolomeu Ferreira Vicente - execução de serventia carral

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à execução de serventia carral, no Sítio de São Sebastião, Lavacolhos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento da pretensão. Dar conhecimento ao requerente, nos termos legais do CPA, desta decisão. (Joaquim Bartolomeu Ferreira Vicente – execução de serventia carral)

### <u>Isabel Maria Fragoso Carrelhas de Almeida – habitação unifamiliar</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, na Rua da Praça de Baixo, n.º 4, Aldeia Nova do Cabo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do projeto de arquitetura. Dar conhecimento ao requerente, nos termos legais do CPA, desta decisão. (Isabel Maria Fragoso Carrelhas de Almeida – habitação unifamiliar)

### <u>Construções José M.A. Reis, Lda. – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar, no Sítio do Convento, Aldeia de Joanes.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do projeto de arquitetura. Dar conhecimento ao requerente, nos termos legais do CPA, desta decisão. (Construções José M.A. Reis, Lda. – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar)

### Vítor Manuel Carvalho Pires - reabilitação e ampliação de edificação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de reabilitação e ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar (existente), no Sítio do Cavacal, Quintãs.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do nº5, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à req.; e nos termos do nº7".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vítor Manuel Carvalho Pires – reabilitação e ampliação de edificação)

### José Anselmo Alexandre – legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização da alteração e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua Direita, Fatela.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do nº6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à req.; e nos termos do nº8".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Anselmo Alexandre – legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar)

#### <u>Joaquim Carvalho Caria – moradia unifamiliar</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, no Lote 7 do Loteamento de S. Sebastião, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no nº7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à req. e nos termos do nº7".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Carvalho Caria – moradia unifamiliar)

## <u>João José Esteves Melfe – ampliação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, no Sítio de S. Pedro Velho ou Quinta do Penucho, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no nº6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à req. e nos termos do nº7".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João José Esteves Melfe – ampliação de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas)

### <u>VODAFONE PORTUGAL, Comunicações Pessoais, SA – construção de</u> infraestruturas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de infraestruturas em várias artérias do Fundão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do projeto. Dar conhecimento ao requerente, nos termos legais do CPA, desta decisão. (VODAFONE PORTUGAL, Comunicações Pessoais, SA – construção de infraestruturas)

### NOS COMUNICAÇÕES, SA, - receção provisória das obras de urbanização

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à receção provisória das obras de urbanização em diversos loteamentos no Fundão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, retificar os valores das cauções. Dar conhecimento ao requerente, nos termos legais do CPA, desta decisão. (NOS COMUNICAÇÕES, SA, - receção provisória das obras de urbanização)

### HABIFUNDÃO CONSTRUÇÕES, Lda. - receção definitiva das obras de urbanização

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à receção definitiva das obras de urbanização do Loteamento sito no Espirito Santo, Fundão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a receção definitiva. Dar conhecimento ao requerente, nos termos legais do CPA, desta decisão. (HABIFUNDÃO CONSTRUÇÕES, Lda. - receção definitiva das obras de urbanização)

#### EMPATHY & WISDOM - UNIPESSOAL, LDA. - redução do valor de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, referente a uma obra sita em Convento ou Ribeiro de Guimarães, Fundão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, conceder uma redução de 75% do valor total das taxas pela emissão do Alvará de Obras. Dar conhecimento ao requerente, nos termos legais do CPA, desta decisão. (EMPATHY & WISDOM – UNIPESSOAL, LDA. - redução do valor de taxas)

#### Centro de Dia de Atalaia do Campo - redução do valor de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do valor das taxas e tarifas/preços previstos no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, referente a uma obra sita em Estrada Nacional, n.º 10, Atalaia do Campo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, conceder uma redução de 50% do valor total das taxas pela emissão do Alvará de Obras. Dar conhecimento ao requerente, nos termos legais do CPA, desta decisão. (Centro de Dia de Atalaia do Campo - redução do valor de taxas)

#### Ana Paula Robalo de Carvalho Dias - redução do pagamento de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do pagamento de taxas, refente à alteração/ampliação de uma habitação unifamiliar, na Rua do Norte, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de

acordo com a proposta do nº4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do nº4".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Paula Robalo de Carvalho Dias – redução do pagamento de taxas)

### Associação de Bogas do Meio - isenção de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção de taxas, refente à construção de uma edificação destinada a Sede, na Rua da Eira, Bogas do Meio.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido, de acordo com a proposta do nº5 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do nº4".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Associação de Bogas do Meio – isenção de taxas)

### <u>Helena da Conceição Clemente - prorrogação de prazo</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de prorrogação de prazo para execução de obras, na Rua do Tanquinho, n.º 4, Alpedrinha.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do pedido. Dar conhecimento ao requerente, nos termos legais do CPA, desta decisão. (Helena da Conceição Clemente – prorrogação de prazo)

#### Maria Helena Morgadinho Dias - prorrogação de prazo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de prorrogação de prazo para execução de obras, na Rua Senhor dos Paços, n.º 9, Silvares.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do pedido. Dar conhecimento ao requerente, nos termos legais do CPA, desta decisão. (Maria Helena Morgadinho Dias – prorrogação de prazo)

### Francisco dos Santos Jacinto e outro - prorrogação de prazo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de prorrogação de prazo para execução de obras, na Rua da Quintã, n.º 96-102, Fundão

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar o proposto; 2 – Que se notifiquem - nos termos legais do CPA – os coproprietários da decisão desta Câmara."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Francisco dos Santos Jacinto e outro – prorrogação de prazo)

### Congela da Gardunha, Unipessoal, Lda. - alteração à solução urbanística

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração urbanística no Lote 5 na Zona Industrial de Expansão, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do capítulo IV, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do capítulo."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Congela da Gardunha, Unipessoal, Lda. – alteração à solução urbanística)

# <u>Avó Nanda, Lda. – legalização da ampliação de instalações para confeção e fornecimento de refeições</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização da ampliação de instalações para confeção e fornecimento de refeições "catering" – construção de Empreendimento Turístico "Aldeamento Turístico", no Sítio do Belo Jardim, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º8, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º9."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Avó Nanda, Lda. – legalização da ampliação de instalações para confeção e fornecimento de refeições)

#### José Manuel Rodrigues Fortunato – arranjos exteriores, muros, piscina e anexos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa aos arranjos exteriores, muros, piscina e anexo de escassa relevância urbanística, no Sítio do Serrado, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Manuel Rodrigues Fortunato – arranjos exteriores, muros, piscina e anexos)

### Município do Fundão - instalação de ETAR Compacta

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à instalação de uma ETAR Compacta em Vales de Pêro Viseu.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, o deferimento do projeto. Dar conhecimento ao requerente, nos termos legais do CPA, desta decisão. (Município do Fundão – instalação de ETAR Compacta)

# Empreitada de "Construção e Ampliação das Infraestruturas da Zona Industrial do Fundão" – listagem de erros e omissões – ratificação de despacho

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 1 de agosto de 2018, e que se transcreve:

"Considerando que se encontra em curso o procedimento de concurso público <u>Construção e Ampliação das Infraestruturas da Zona Industrial do Fundão"</u>, que foi autorizado por meio de deliberação da Câmara Municipal do Fundão realizada em 13/07/2018, com publicação na II série do Diário da República, n.º 139 de 20 de julho de 2018; Considerando a necessidade de cumprimento de prazos premente quer na análise dos erros e omissões e quer nos esclarecimentos solicitado; Considerando que nos termos do art.º 50.º CCP cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, pronunciar-se sobre as listagens de erros e omissões identificados pelos interessados; **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos das disposições conjugadas no artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, e no artigo 50.º, n.º 5, alínea b) e artigo 64.º, n.º 4.º do Código dos Contratos Públicos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de ratificar o Despacho que segue em anexo à presente proposta."** 

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Empreitada de "Construção e Ampliação das Infraestruturas da Zona Industrial do Fundão" – listagem de erros e omissões – ratificação de despacho)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dr.<sup>a</sup> Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que o Senhor Eng.º António Quelhas já não estava presente como Vereador, mas se estivesse "iria concordar em absoluto com aquilo que foi dito, e eu aqui reitero aquilo que ele disse em relação a esta empreitada. Os pedidos de esclarecimentos que nós fizemos são Plantas de Localização, eu até percebo que o Município me queira dar uma visão, em termos aéreos, daquilo que é a zona de intervenção, mas eu preferia Plantas de Fundo, e não Plantas de Localização, porque isso eu consigo perceber que vai ser naquele âmbito, portanto, aquelas plantas que me enviaram, que não são peças desenhadas, eu não consigo perceber, e tenho dúvidas que o empreiteiro também consiga perceber face àquilo que ele pediu e solicitou, quais são os trabalhos, quais são os metros, quais as quantidades. Ele, daquelas Plantas que me foram enviadas hoje às onze e meia da manhã, para discutir aqui nesta reunião, duvido que o próprio empreiteiro consiga ter uma real perceção dos trabalhos que vai ter que executar, essa é a grande questão. A outra questão, eu espero que o não envio das peças desenhadas da intervenção no Parque Industrial, não seja para esconder algo que, nós enquanto Vereadores eleitos, não possamos ver, porque aquela imagem do google earth facilmente vou ao meu computador e vejo de uma forma simpática, e não precisava de pedir o apoio autárquico e ao Senhor Presidente para me enviar, porque isso eu consigo perceber."

O Senhor Presidente disse que provavelmente numa das próximas reuniões de câmara, "iremos ter um pouco do resultado da questão que a Senhora Vereadora colocou, que é o seguinte. Se no quadro da análise dos erros e omissões, se houve ou não alguma efetiva contestação, ou seja, se as informações que os serviços prestaram no âmbito desse procedimento, se de facto deu aso a alguma dúvida formal colocada pelos próprios empreiteiros, que obrigatoriamente temos que nos posicionar na fase seguinte que é quando há o relatório do júri que tem que vir a reunião de câmara, por isso, essa questão e essa preocupação que levanta, se os esclarecimentos que foram prestados nessa plataforma, são ou não suficientes para o mercado se poder posicionar, nós vamos sabe-lo na próxima vertente. Estamos em sede de concurso público, esses processos como sabem vão depois também para o Tribunal de Contas, por isso vamos aguardar aquilo que possa ser o desenvolvimento do processo".

### 5- INFORMAÇÕES

### <u>Protocolo de Cedência de Viaturas para transporte de passageiros à ARSC, IP para</u> serem utilizadas pelo Centro de Saúde do Fundão

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Protocolo de Cedência de duas viaturas para transporte de passageiros, assinado com a Administração Regional de Saúde do Centro, IP, para serem utilizadas pelo Centro de Saúde do Fundão.

### Balancete do dia 10 de setembro de 2018

Total de Disponibilidades	1.815.306,56€
Total de Movimentos de Tesouraria	1.925.516,92€
Operações Orçamentais	1.512.889,24€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 10 de setembro de 2018.

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças